

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0120, 3224-0210 AVENIDA DOS PINHAIS, 53 - CEP 96150-000

NIDA DOS PINHAIS, 53 - CEP 961 CNPJ: 91558650/0001-02

### PROJETO DE LEI Nº 80/2022

# "PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica prorrogada a contratação de enfermeiro padrão, a qual foi autorizada pelas leis nº 2.358/2021 e 2.394/2022.

Art. 2º - A contratação se dará até o final do exercício de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0120, 3224-0210 AVENIDA DOS PINHAIS, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

### PROJETO LEI Nº 80/2022

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando a intenção de prorrogar a contratação de enfermeiro padrão, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, a fim de dar continuidade ao Programa Rede Bem Cuidar, o qual foi instituído pelo Município;

Considerando que a contratação temporária é destinada ao atendimento de serviço público essencial e inadiável.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2022

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal